**PROCURAÇÃO *AD JUDICIA EX EXTRA***

Pelo presente instrumento particular de procuração, **PATRIOTA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celular (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu(a) **Presidente Municipal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** brasileiro(a), portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada Dra. **FERNANDA CRISTINA CAPRIO**, brasileira, OAB/SP 148.931, com escritório na Rua Nuno Alvares Pereira, 590, sala 53, São José do Rio Preto/SP, (17) 98128.6633, fernandacaprioadv@gmail.com, a quem confere amplos poderes para o foro em geral com ***CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA***, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os em todas as instâncias, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo autorizado o recebimento intimações e/ou notificações e, **EM ESPECIAL, para representar o partido perante esta Zona Eleitoral nos processos de Filiação Partidária, Duplicidade, Lista Especial, com o fim de regularizá-las perante a Justiça Eleitoral, acompanhando todos os seus trâmites, recursos e instâncias.**

Local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 2020.

Ass.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_